



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ



Secretaria de Educação

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria Municipal de Educação
Responsável	Angela Maria de Alencar Jeronymo Simão Pereira
E-mail	secretariaeducacao@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos a abertura de processo de compra direta para aquisição de materiais escolares para a EMEI CRECHE PROF^a MARY HELENA TALON ANDREA, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	TIPO	UNID	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	631.001.125	BARBANTE COLORIDO NO TAMANHO 04, ROLO DE 250 MTS, NA COR: AZUL	RL	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00
02	631.001.129	BARBANTE COLORIDO NO TAMANHO 04, ROLO DE 250 MTS, NA COR: AMARELO	RL	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00
03	631.001.128	BARBANTE COLORIDO NO TAMANHO 04, ROLO DE 250 MTS, NA COR: VERMELHO	RL	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00
04	631.001.124	BARBANTE COLORIDO NO TAMANHO 04, ROLO DE 250 MTS, NA COR: CRU	RL	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00
05	631.007.219	BARBANTE COLORIDO NO TAMANHO 04, ROLO DE 250 MTS, NA COR: ROSA	RL	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00
06	631.001.127	BARBANTE COLORIDO NO TAMANHO 04, ROLO DE 250 MTS, NA COR: VERDE	RL	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00
07	631.001.039	REFIL DE COLA QUENTE (FINA) TRANSPARENTE	UN	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
08	631.001.040	REFIL DE COLA QUENTE (GROSSA) TRANSPARENTE	UN	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00
09	631.001.036	CANETA ESFEROGRAFICA: CAIXA C/50 UN CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA FORMATO SEXTAVADA, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO E, COM ESPESSURA DE 1,0 MM, TAMPA VENTILADA E DISPOSITIVO DE VENTILAÇÃO NO CORPO. NAS CORES: AZUL	CX	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
10	631.016.001	COLA BRANCA LIQUIDA ESCOLAR, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL – FR. C/40 GRS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO, COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINILA EM EMULSÃO (PVA)	FR	300	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00
11	631.001.281	FITA ADESIVA TRANSPARENTE DE 48 MM X 50 MTS, NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO.	RL	30	R\$ 10,00	R\$ 300,00
12	631.001.283	FITA CREPE, PAPEL CREPADO TRATADO COM ADESIVO À BASE DE RESINA E BORRACHA RESISTÊNCIA AO ESTIRAMENTO, FÁCIL CONFORMAÇÃO EM SUPERFÍCIES IRREGULARES, ALTA ADESÃO EM DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIES E MATERIAIS. FITA REFORÇADA, ALTA RESISTÊNCIA AO RASGAMENTO, REMOÇÃO LIMPA SEM DEIXAR RESÍDUOS. RESISTÊNCIA A TEMPERATURA: 50°C / 40 MIN. MEDIDAS: 19 MM X 50 MT, NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO.	RL	30	R\$ 7,00	R\$ 210,00
13	715.003.001	PLASTICO PARA PLASTIFICACAO 0,05 ESPESSURA, FORMATO 220 X 307 MM A4. RESISTENTE AO CALOR, ALTA TRANSPARÊNCIA, À PROVA D'ÁGUA, PROTEÇÃO UV, 125 MICRAS. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	1	R\$ 90,00	R\$ 90,00
14	631.001.346	MASSA P/ MODELAR NÃO TÓXICO DE BOA QUALIDADE, 90 G. COLORIDA. CX C/ 06 CORES	CX	80	R\$ 7,00	R\$ 560,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ



Secretaria de Educação

15	631.001.912	PILHA ALCALINA, PEQUENA AA, PACOTE COM 2 UNIDADES	PCT	12	R\$ 15,00	R\$ 180,00
16	631.001.911	PILHA ALCALINA PALITO AAA - PACOTE COM 2 UNIDADES	PCT	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
17	631.001.041	REVOLVER P/COLA QUENTE – GRANDE 220 V	UN	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
18	631.001.042	REVOLVER P/COLA QUENTE – PEQUENO 220 V	UN	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00

1.2. Classificação do objeto: Materiais escolares/artigos de papelaria.

1.3. Critério de Julgamento: Menor Preço unitário

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados: É dispensado projeto básico por se tratar de aquisição de artigo de papelaria/materiais escolares, contratação comum.

Análise de risco: A falta desses materiais impacta profundamente o ecossistema escolar. Os riscos vão muito além da simples falta de material: eles afetam o aprendizado, a saúde emocional dos envolvidos e a própria gestão da escola.

A falta de recursos visuais e táteis limita drasticamente as metodologias de ensino, gerando consequências diretas no aprendizado:

Comprometimento da alfabetização e coordenação motora: Na educação infantil e nos anos iniciais, o ato de recortar, colar, colorir e escrever à mão é crucial para o desenvolvimento da coordenação motora fina. Sem papelaria, esse estímulo é severamente reduzido.

Limitação do aprendizado multissensorial: Nem todos os alunos aprendem da mesma forma. A ausência de certos materiais impede a criação de mapas mentais, murais e gráficos essenciais para alunos visuais e cinestésicos.

Sem materiais para atividades práticas, o ensino tende a se tornar puramente expositivo, focado apenas na fala do professor, o que reduz a retenção do conteúdo pelos alunos.

1.5- Valor total: O valor total estimado para a aquisição do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 5.960,00 (cinco mil, novecentos e sessenta reais), considerando os valores obtidos na pesquisa de mercado, em empresas desse segmento do município, via e-mail e telefone, além de considerar pesquisa em sites eletrônicos e aquisições anteriores.

1.6 - Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Compra direta

2-Justificativa: A aquisição de material escolar para a unidade escolar EMEI CRECHE PROF^a MARY HELENA TALON ANDREA é necessária para garantir o adequado desenvolvimento das atividades pedagógicas, proporcionando aos alunos e professores condições adequadas de ensino e aprendizagem. Os materiais escolares são indispensáveis para a execução das atividades diárias em sala de aula, contribuindo para o desenvolvimento cognitivo, motor, social e criativo dos estudantes. Além disso, a disponibilização dos materiais assegura maior organização das práticas educacionais, promove igualdade de acesso aos recursos pedagógicos e auxilia no fortalecimento da qualidade do ensino ofertado pela rede municipal. A aquisição também visa atender às demandas contínuas da unidade escolar ao longo do ano letivo, garantindo o pleno funcionamento das atividades escolares e o atendimento adequado aos alunos.



3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
367	Manutenção de creches (consumo)	Recurso Próprio

3.1. Origem do recurso:

Recurso Próprio

4-Condições de habilitação:

A Empresa deve estar apta para contratação pública, com CNPJ ativo, e possuir CNAE compatível com o produto/serviço solicitado.

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

Entrega em até 20 dias corridos contados a partir recebimento do empenho. Os itens devem ser novos e atender ao descritivo listado no Item 1 deste documento. A entrega será única e TOTAL do empenho por conta da contratada, no prazo máximo de 20 dias corridos contados a partir do recebimento do empenho.

O empenho deverá acompanhar a respectiva nota fiscal eletrônica de venda com informações de dados bancários para pagamento. Caso algum produto não atenda às especificações descritas neste termo, o mesmo será recusado no ato da entrega.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

O material deverá ser entregue no almoxarifado municipal, localizado na rua: Carlos Bleinroth S/N na entrada da cidade, em frente ao portal do Cristo, Quatá-SP, CEP: 19780-025, em dias úteis, obedecendo ao calendário municipal, das 07:30 às 10:30h e das 13:00 às 16:00h, ao responsável José Airton vieira, juntamente com a nota fiscal, para conferência.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

Garantia de 90 dias contra defeitos de fabricação, conforme o CDC. O Fornecedor deve realizar a substituição em até 5 dias úteis em caso de defeitos e/ou avarias.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Parcela única, total do empenho, vigência máxima de 50 dias contados a partir do recebimento do empenho até o pagamento final.

5.5 – Demais informações necessárias para execução do objeto:

A Empresa deverá estar em conformidade com os órgãos competentes.

6- Obrigações da contratada:

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita entrega do objeto e, ainda:



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ



Secretaria de Educação

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal de venda.
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei no 8.078, de 1990);
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Emitir Nota Fiscal eletrônica de venda correspondente à empresa que apresentou a documentação na fase de cotação;
- Fornecer dados bancários para o pagamento da nota fiscal ocorrer por transferência eletrônica identificada em até 30 DIAS.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestor: Angela Maria de Alencar J. Simão Pereira – Secretária Municipal de Educação

Fiscalizador: Luciane Boiarenco - Assessor Administrativo

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta dias) contados a partir do recebimento definitivo do objeto e da respectiva Nota Fiscal de venda, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica vinculada ao CNPJ informado na proposta/orçamento que deu origem ao empenho.

Email da Secretaria: secretariaeducacao@quata.sp.gov.br

Telefone: (18) 3366-2094

Quatá/SP, 02 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente

gov.br ANGELA MARIA DE ALENCAR JERONYMO SIMAO
Data: 03/06/2026 13:02:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Angela Maria de Alencar J. Simão Pereira
Secretária Municipal de Educação

Documento assinado digitalmente

gov.br LUCIANE BOIARENCO ALMEIDA
Data: 08/06/2026 09:09:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luciane Boiarenco
Assessor Administrativo

Evandro Alyes
Escriturário Elaborador TR